



BANCO CENTRAL DO BRASIL

O documento a seguir consta no Sistema Processos Eletrônicos (e-BC)

Cópia integral emitida em 07/05/2025 às 14h47 para adfor.germano

DOCUMENTO INTERNO 14125/2025-BCB/ADFOR

NUP do PE: 18600.023808/2024-47

Descrição: TERMO DE APOSTILAMENTO BACENADFOR-00366-2024-1

Assinado/Autenticado por: - LUIZ EDIVAM CARVALHO:09188398315 em 26/02/2025;



BANCO CENTRAL DO BRASIL

TERMO DE APOSTILAMENTO BACEN/ADFOR-0366/2024-1

Pelo presente instrumento, fica formalizada a repactuação e reajuste dos valores do contrato BACEN/ADFOR-00366/2024, de 06 de maio de 2024, firmado entre o Banco Central do Brasil (BC) e a DOMINI SERVICOS DE LIMPEZA LTDA(CONTRATADA), CNPJ nº 23.740.606/0001-69, com base na sua Cláusula Sétima, tendo em vista os eventos decorrentes da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, registrada sob nº CE000086/2025, em 24 de janeiro de 2025, firmada entre o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO,CONSERVACAO,LIMPEZA URBANA E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA DO ESTADO DO CEARA, CNPJ nº 11.088.721/0001-11, e o SINDICATO DOS TRAB EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERV LOC E ADM DE IMOV COM E DE LIMP PUBL E PRIVADA NO ESTADO DO CEARA, CNPJ nº 23.443.849/0001-35.

2. A repactuação de que se trata contempla as seguintes alterações na composição dos custos:

- a) O aumento do piso salarial (Cláusula terceira da CCT, faixa 5) concedido à categoria que inclui a função de auxiliar administrativo, de R\$ 1.580,23 (hum mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e três centavos) para R\$ 1.675,04 (hum mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quatro centavos), com efeitos financeiros a partir de 01.01.2025.
- b) Alteração do valor do vale alimentação (Cláusula décima quinta da CCT, parágrafo segundo) de R\$ 26,00(vinte e seis reais) para R\$ 27,60(vinte e sete reais e sessenta centavos), com efeitos financeiros a partir de 01.01.2025.
- c) O aumento no valor da cesta básica fornecida aos empregados das categorias abrangidas na CCT, de R\$ 100,00 (cem reais) que passou a ser de R\$ 106,00 (cento e seis reais), conforme Cláusula décima quarta da CCT, com efeitos financeiros a partir de 01.01.2025.
- d) O reajuste do plano de saúde de adesão facultativa, de R\$ 94,21 (noventa e quatro reais e vinte e um centavos) que passou a ser de R\$ 98,70 (noventa e oito reais e setenta centavos), sendo a participação patronal no subsídio do seu custeio de 50% (cinquenta por cento), de acordo com a CCT (cláusula décima sétima, parágrafo primeiro), com efeitos financeiros a partir de 01.01.2025.
- e) O reajuste no auxílio creche de R\$ 246,47 para R\$ 258,79, de acordo com a CCT (cláusula décima nona), com efeitos financeiros a partir de 01.01.2025.



BANCO CENTRAL DO BRASIL

3. Pela execução dos serviços contratados, o BC pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 16.350,12 (dezesseis mil, trezentos e cinquenta reais e doze centavos), a partir de 01/01/2025, sem considerar as glosas mensais por não adesão a um benefício ou por falta sem substituição. Estas considerações serão feitas por ocasião do pagamento das parcelas vincendas. O valor global do ajuste será de R\$ 4.443,37 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos), sendo este o valor do aditamento contratual da presente repactuação, conforme quadro abaixo:

Demonstrativo das Diferenças a Autorizar 2025				
Repactuação 2025				
		Valores (R\$)		
		Autorizado	A autorizar	Diferenças a autorizar (3)
2 0 2 5	Janeiro(4)	15.478,87	16.350,12	871,25
	Fevereiro	15.478,87	16.350,12	871,25
	Março	15.478,87	16.350,12	871,25
	Abril	15.478,87	16.350,12	871,25
	Maio	15.478,87	16.350,12	871,25
	Junho(1)	1.547,89	1.635,01	87,12
	Julho			0,00
	Agosto			0,00
	Setembro			0,00
	Outubro			0,00
	Novembro			0,00
	Dezembro			0,00
	Total	78.942,24	83.385,61	4.443,37

4. O novo valor da garantia financeira será de R\$ 9.509,49 (nove mil, quinhentos e nove reais e quarenta e nove centavos) e a diferença será paga por meio de endosso da apólice de seguro no valor de R\$ 222,17 (duzentos e vinte e dois reais e dezessete centavos), conforme quadro abaixo:

Garantia atual	9.287,32
Garantia nova	9.509,49
Diferença	222,17

5. Os recursos do contrato têm a seguinte identificação orçamentária:

Código Orçamentário	54.17.4.002-5
Classificação Contábil	4030.12.05-9
Classificação Funcional Programática	04.122.0032.2000.0001



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Programa de Trabalho Resumido (PTR)	203810
Natureza de Despesa	3390.39
Nota de Empenho	848/2025

E, por estar em conformidade com o que consta nos autos do PE nº 266665, este instrumento é firmado pela autoridade competente.

Fortaleza, 25 de fevereiro de 2025.

-- Assinatura eletrônica --
Luiz Edivam Carvalho
Gerente Administrativo Regional
Substituto